

VISA FPAK Nº 540/SSS/2020 Emitido em 16/06/2020

Atualizado em 24.11.2020



Artigo 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 A organização da Single Seater Series é da competência da A.S. Marques – Motor Sponsor Unipessoal Lda. (de ora em diante designada por “Organizador” ou “Organização”).

1.2 A Single Seater Series será regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Especificas de Velocidade (PEV), pelos Regulamentos Desportivos e Técnicos aplicáveis, pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK).

1.3 Esta competição destina-se a monolugares que possuam as seguintes características:

- a) Tenham menos de 2000 cc.
- b) Não usem apêndices aerodinâmicos como asas, ailerons ou spoilers, nem sistemas do tipo Venturi.
- c) Estejam de acordo com uma regulamentação técnica, presente ou passada, de uma Fórmula que cumpra as alíneas a) e b). A regulamentação técnica da época de cada classe, deverá ser fornecida à organização que a colocará disponível no website da competição.
- d) O modelo do carro deverá ter sido fabricado até 31/12/2005 excepto na classe Kent onde não há restrição de data de fabrico.
- e) A limitação da data de construção não se aplica a carros que sejam totalmente projectados e construídos em Portugal. O construtor tem no entanto que fornecer à comissão técnica as provas que esta entender necessárias acerca da nacionalidade do carro.

1.4 Esta Série não terá um vencedor absoluto mas sim vencedores à classe.

- a) Em relação ao disposto em 1.2, o anexo 1 mostra as categorias mais participadas em 2017. No entanto, esta série estará sempre aberta à chegada, em qualquer altura, de novos carros de diferentes categorias com regulamentos técnicos diferentes.

1.5 A Single Seater Series englobará ainda a Formula Funspeed que se destinam a fomentar o fabrico de carros de competição em Portugal. A sua regulamentação técnica está disponível no site da FPAK.

1.6 Para novos Pilotos existe a Rookies Cup com as seguintes regras:

- 1) Todos os participantes devem utilizar carros da categoria Formula Ford Zetec (FZ) ou Formula Funspeed
- 2) Todos os participantes para pontuarem devem colocar o Símbolo Rookies Cup debaixo do nome
- 3) São elegíveis para esta classificação os pilotos que no início da época de 2019 não tenham participado em 5 ou mais competições de velocidade em circuito e que não tenham vencido a Rookies Cup em 2018.
- 4) É da responsabilidade dos pilotos fazer chegar à Organização uma declaração de palmarés (ou ausência deste), que será submetida à FPAK para verificação.

Artigo 2 - COMPETIÇÕES PONTUÁVEIS

A Single Seater Series será constituído por 3 (três) provas pontuáveis:

- 1) Circuito Ricardo Pina – Algarve – 4 e 5 de Julho
- 2) Circuito Artur Lemos – Estoril – 5 e 6 de Setembro
- 3) **Algarve Race Meeting ´20 – 28 e 29 de Novembro**

Conforme Calendário Desportivo Nacional

Artigo 3 - LICENÇAS DESPORTIVAS

3.1 Todos os concorrentes que participem nas competições da Single Seater Series devem ser titulares de uma Licença Desportiva Nacional B (ou superior) válida de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK.

3.2 Poderão ainda participar Condutores com idade igual ou superior a 16 anos e não detentores de carta de condução, que sejam detentores de uma Licença Desportiva emitida pela FPAK de acordo com o Art. 7.9 das PGAK e Art. 1.2 do Anexo L FIA 2020

3.3 Em cada competição da Single Seater Series serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e / ou os detentores de licenças colectivas.

No caso de o Concorrente não ser o próprio Conductor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença de concorrente

Artigo 4 - INSCRIÇÕES NAS COMPETIÇÕES

4.1 A inscrição em cada uma das competições pontuáveis para a Single Seater Series é da responsabilidade do Concorrente e deverá ser feita no website www.singleseaterseries.com nos prazos estipulados pelos respectivos regulamentos particulares.

4.2 A taxa de inscrição em cada competição é de 450,00€ + IVA.

4.2.1 Anexo e em complemento à taxa de inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil de todos os concorrentes e / ou condutores, nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.

4.3 A Organização reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

4.4 A lista de inscritos deverá ser publicada na segunda-feira antes de cada evento. De acordo com o ponto 3.5.1 das PGAK, caso um concorrente se deseje inscrever após a lista de inscritos ter sido publicada, a correcção da lista de inscritos tem um custo de 100€ que será cobrado ao concorrente directamente.

4.5 Alterações às viaturas inscritas ou outras podem ser alteradas até às verificações técnicas iniciais de acordo com os pontos 6.4 e 6.5 das PGAK.

Artigo 5 – EQUIPAMENTO

5.1 Durante todo o decorrer das competições, é obrigatória a utilização, pelos pilotos, do equipamento definido no Capítulo III do Anexo L ao CDI.

Artigo 6 - EQUIPAS e CLASSES

6.1 Cada equipa será constituída por um máximo de 2 (dois) pilotos e um mínimo de 1 (um) pilotos e por um diretor desportivo que será o único autorizado a comunicar com a direcção de prova e organização.

6.2 A equipa deverá realizar a sua inscrição na categoria correspondente às características da sua viatura conforme:

Classes:

- Single Seater Series – formulas fabricados pós 31/12/1992
- Single Seater Series Classic – formulas fabricados pre 31/12/1992

Subclasses:

- FV – Formula V, JR – Formula Junior, KT70 – Kent 70 a 80, KT80 – Kent 80 a 92, KT – Kent 93 a 2020, PT – Tuga, ST – Seat 1430, VJ16 – Vauxhall JR 16V, VJ8 – Vauxhall JR 8V, ZT – Zetec

6.2.1 Será atribuída uma classe às subclasses sem indicação de datas conforme a data de construção do formula

6.2.2 Haverá troféu para o vencedor de cada categoria e pódio nas categorias com 3 participantes ou mais

Artigo 7 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E NOMES DOS PILOTOS

7.1 Para efeitos de afixação dos números de competição e dos nomes dos pilotos, terão de ser respeitadas as dimensões e locais de afixação, de acordo com o manual de números.

7.2 Serão atribuídos números de competição permanentes para todas as competições, no momento da inscrição na Single Seater Series.

7.3 Em caso de solicitação do mesmo número, este será atribuído ao concorrente que primeiro se inscreveu na Single Seater Series.

Artigo 8 – PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

8.1 Ao inscreverem-se na Single Seater Series, os concorrentes obrigam-se a manter afixada nas carroçarias das suas viaturas a publicidade constante no plano anexo a este Regulamento, nos locais e moldes indicados, devendo esta publicidade já estar afixada no momento das Verificações Técnicas Iniciais e manter-se colocada durante todo o evento.

8.2 A publicidade obrigatória será fornecida pelo Organizador às equipas inscritas nas competições da Single Seater Series.

8.3 Os concorrentes obrigam-se a não afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, no seu veículo ou no seu material de assistência, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas concorrentes, não autorizados previamente pelo

Organizador.

8.4 Caso exista alguma incompatibilidade entre os patrocinadores do concorrente e a publicidade obrigatória, tem o concorrente requerer uma autorização excepcional, que será analisada pelo Organizador.

Artigo 9 – PNEUS e PESOS

9.1 Na Single Seater Series os pneus e pesos têm que respeitar a seguinte tabela:

Designação	Formula	Frente Trás		Peso C/ Piloto
FV	Formula V	Contactar a organização, dependendo do ano da viatura		450 Kg
Junior	Formula Junior	Dunlop L Section204 Compound CR65		475 Kg
		Dunlop Vintage R5		
Kent 70	Ford Kent anos 70	Avon ACB9 5/22-13	Avon ACB9 6.5/23-13	492 Kg
Kent P90	Ford Kent pós-90	Avon ACB10 6/21-13	Avon ACB10 7/22-13	
Zetec	Ford Zetec	Nankang AR-1 185/60-13 Nankang AR-1 205/60-13		545 Kg
VJ8	Vauxhall Jr 8V	Nankang AR-1 185/60-13 Nankang AR-1 205/60-13		495 Kg
VJ16	Vauxhall Jr 16V	Nankang AR-1 185/60-13 Nankang AR-1 205/60-13		530 Kg
TUGA e Formula Funspeed Nankang AR-1 185/60-13 Nankang AR-1 205/60-13 2G				
Peso conforme BOP				
SEAT Seat 1430 A definir pela Organização 495 Kg				

9.2 Todos os pneus das marcas Avon e Nankang devem ser adquiridos à DISPNAL Pneus SA.

9.3 Os pneus da Classe Zetec e TUGA utilizados na qualificação e corridas terão de estar marcados.

9.4 Cada Piloto apenas poderá marcar nas verificações técnicas 4 Pneus novos por cada 2 fim-de-semanas realizados.

9.5 Na primeira competição realizada, cada piloto poderá marcar 4 pneus novos e 4 pneus usados.

9.6 Em caso de furos ou outros problemas apenas outros pneus já marcados poderão ser utilizados.

9.7 Os pneus a utilizar nas classes Formula V anos 60 e 70 devem ser "verdadeiramente de estrada". A interpretação válida é a da Dispna Os concorrentes a estas classes (de marca de pneus livre) podem e devem consultar o Sr. Joaquim Matos em caso de dúvida.

Artigo 10 – COMBUSTÍVEL

10.1 O carburante a utilizar será de comercialização corrente, limitado a 98 octanas, desde o início até ao final do evento.

10.2 Após as sessões oficiais de treinos cronometrados e no final de cada corrida, as viaturas de competição terão que dispor de pelo menos 3 (três) litros de combustível nos respetivos reservatórios.

10.3 Caso, e de acordo com o Art. 10.2, um concorrente não tenha a quantidade mínima de combustível, o mesmo será desqualificado, pelo CCD, não sendo esta decisão apelável.

Artigo 11 - VERIFICAÇÕES

11.1 Em cada competição, haverá lugar a uma verificação administrativa incidindo sobre a documentação do concorrente e do piloto e da validade das licenças desportivas.

11.2 As verificações técnicas iniciais terão o seu início após as verificações administrativas e serão efetuadas no local indicado em cada regulamento particular da competição em questão.

11.3 Os 3 (três) primeiros classificados de cada categoria serão sujeitos a verificações técnicas no final da competição.

Artigo 12 - FÓRMULA DA COMPETIÇÃO

12.1 Em todas as competições integradas na Single Seater Series:

12.1.2 Cada piloto tem de qualificar a sua viatura, cumprindo para o efeito o no mínimo de três voltas.

12.1.3 Não poderá ser adicionado nem retirado qualquer combustível das viaturas durante o período de treinos cronometrados.

12.1.4 Todas as voltas efetuadas durante os treinos cronometrados serão cronometradas para determinar a posição das equipas na grelha de partida.

12.1.5 Para poder participar na corrida, todos os pilotos deverão ter qualificado a sua viatura. Contudo, e por recomendação do director de corrida, o Colégio de Comissários Desportivos da competição (CCD) poderá excecionalmente autorizar um piloto a participar na competição sem que haja cumprido esse mínimo.

12.1.6 No caso de nenhum dos pilotos de uma equipa ter efetuado o mínimo estabelecido para qualificar a viatura no decurso da sessão de treinos cronometrados, o CCD, ao abrigo do Artigo 27.3 das PEV, poderá autorizar a equipa a participar na competição, sendo esta colocada no último lugar da grelha. Contudo, se houver mais do que uma equipa nesta situação, as suas posições na grelha de partida ficarão ao critério do CCD.

12.2 Formato:

12.2.1 Uma sessão de treinos cronometrados com a duração de 20 (vinte) minutos.

12.2.2 Duas corridas com a duração de 15 (quinze) minutos.

12.2.3 Uma corrida com a duração de 20 (vinte) minutos.

Artigo 13 - GRELHAS DE PARTIDA

13.1 Para a corrida 1, a formação da grelha de partida será efetuada conforme os resultados dos treinos cronometrados.

13.2 Para a corrida 2, a formação da grelha de partida será efetuada conforme os resultados das melhores voltas da corrida 1.

13.3 Para a corrida 3, a formação da grelha de partida será efetuada conforme os resultados das melhores voltas da corrida 2.

13.4 Se um ou vários pilotos fizerem tempos idênticos, a prioridade será dada àquele que tiver realizado esse tempo em primeiro lugar.

13.5 A grelha de partida será publicada 60 (sessenta) minutos antes do seu início, depois de aprovada pelo CCD.

13.6 Na grelha de partida figurará o nome do piloto que a equipa designou previamente e que efetuará a partida da primeira corrida.

Artigo 14 - PROCEDIMENTO DE PARTIDA

Nas provas das Single Seater Series existirão procedimentos de partida parada, acordo com o que está definido nos Art. 28.3 e 28.4 das PEV.

Artigo 15 - PENALIZAÇÕES

15.1 É proibida a ultrapassagem em situação de bandeiras amarelas, bem como ultrapassar a velocidade máxima permitida no PIT LANE. Qualquer infracção a estas regras será penalizada por decisão do CCD como segue:

- a) durante o decorrer de um treino livre ou cronometrado
 - a.1) primeira infracção: anulação do melhor tempo do treino cronometrado.
 - a.2) segunda infracção: Perca de 5 lugares na grelha de partida da primeira corrida
 - a.3) terceira infracção: saída do último lugar da grelha de partida
- b) durante o decorrer de uma corrida:
 - b.1) primeira infracção: passagem pelo Pit Lane (drive through)
 - b.2) segunda infracção: STOP & GO de 0 segundos.
 - b.3) terceira infracção: STOP & GO de 10 ou mais segundos.

15.2 As decisões tomadas pelo CCD no que se refere à anulação de tempos, perca de lugares na grelha, aplicação de drive through, STOP & GO, não são apeláveis

Artigo 16 - PARQUE FECHADO

16.1 Apenas os Oficiais de Prova encarregados dos controlos técnicos podem entrar no Parque Fechado.

16.2 Nenhuma intervenção, de qualquer natureza, poderá ser efectuada sem a autorização dos Oficiais de Prova.

16.3 O regulamento do Parque Fechado aplica-se a toda a zona compreendida entre a linha de chegada e a entrada do Parque Fechado.

16.4 O Parque Fechado será suficientemente grande e protegido a fim de assegurar que pessoa alguma não autorizada a ele possa ter acesso.

16.5 No final da sessão de treinos livres não haverá regime de Parque Fechado para as viaturas.

16.6 No final do treino cronometrado, a classificação final provisória será afixada de acordo com o estabelecido no Art. 12 das PGAK e será realizado um parque fechado.

16.7 Findo esse período, o parque poderá ser aberto por indicação do CCD.

16.8 Imediatamente após o sinal de final de cada corrida (bandeira de xadrez), o regime de Parque Fechado será aplicado.

16.9 No final das corridas, a classificação oficial provisória será afixada de acordo com o estabelecido no Art. 12 das PGAK.

16.10 Findo esse período, o parque poderá ser aberto por indicação do CCD.

Artigo 17 - CERIMÓNIA DE PÓDIO – PRÉMIOS

17.1 No final da 3ª corrida da Single Seater Series terá lugar a realização de um pódio.

17.2 Na cerimónia do pódio serão entregues troféus aos 3 (três) primeiros classificados da classificação de cada categoria, devendo ser respeitada a ordem crescente (3º, 2º e 1º) da classificação para a entrega dos mesmos.

17.3 Nos termos previstos no Art. 16.2 das PGAK, a não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma competição, sem prévia justificação por parte dos pilotos premiados, será penalizada.

Artigo 18 - CLASSIFICAÇÃO NA SÉRIE

18.1 Para a classificação final de cada classe e de cada sub-classe, serão considerados todos os resultados obtidos.

19.2 Em cada competição da Single Seater Series cada equipa obterá os seguintes pontos:

19.2.1 Corrida 1: 1º 12,5 Pontos, 2º 10 Pontos, 3º 8,5 Pontos, 4º 7 Pontos, 5º 6 Pontos, 6º 5 Pontos, 7º 4 Pontos, 8º 3 Pontos, 9º 2 Pontos, 10º 1 Pontos

A partir do 11º classificado (inclusive) todos os restantes classificados receberão 1 (um) ponto.

19.2.2 Corrida 2: 1º 12,5 Pontos, 2º 10 Pontos, 3º 8,5 Pontos, 4º 7 Pontos, 5º 6 Pontos, 6º 5 Pontos, 7º 4 Pontos, 8º 3 Pontos, 9º 2 Pontos, 10º 1 Pontos

A partir do 11º classificado (inclusive) todos os restantes classificados receberão 1 (um) ponto.

19.2.3 Corrida 3: 1º 25 Pontos, 2º 20 Pontos, 3º 17 Pontos, 4º 14 Pontos, 5º 12 Pontos, 6º 10 Pontos, 7º 8 Pontos, 8º 6 Pontos, 9º 4 Pontos, 10º 2 Pontos

A partir do 11º classificado (inclusive) todos os restantes classificados receberão 1 (um) ponto.

19.3 Será ainda atribuído um ponto por volta mais rápida em cada corrida e pela pole-position.

Artigo 20 - PRÉMIOS FINAIS

20.1 Ao Condutor que totalizar maior número de pontos na classificação final de cada Categoria será atribuído o título de vencedor da respectiva Categoria, independentemente do número de Condutores nela classificados.

20.2 Ao Condutor que totalizar maior número de pontos na classificação final de cada Categoria será atribuído o título de vencedor da respectiva Categoria, independentemente do número de Condutores classificados.

20.3 À condutora com maior número de pontos em todas as classes (no conjunto de todas as categorias) será atribuído um troféu de melhor senhora.

20.4 Às condutoras classificadas no segundo e terceiro lugares serão atribuídos troféus.

Artigo 21 - ALTERAÇÕES AOS REGULAMENTOS TÉCNICOS DE CADA CATEGORIA Geral:

21.1 É permitido o uso de ignição electrónica em todas as categorias e classes, desde que a ignição electrónica não proporcione um incremento.

21.2 Em todas as categorias em que a cilindrada original do motor (es) obrigatório (s) tenha que ser mantida (salvo rectificações dos cilindros), os cilindros podem ser rectificadas até um máximo de 1mm em diâmetro a mais do que a medida originalmente estipulada, excepto na classe Zetec, onde as medidas estipuladas no regulamento oficial devem ser respeitadas.

ZT - Zetec

1) É obrigatória a remoção do catalisador (ao contrário do estipulado no regulamento oficial). Não são permitidas quaisquer painelas ou silenciadores. É obrigatório o uso de um tubo de diâmetro interior constante.

2) Para uma equipa pontuar na classe Zetec, pode utilizar as ECU Race Ready RRT200 ou PECTEL T2 MS97FF 12A650. No caso das PECTEL T2 tem de ser comprovado em banco de potência que os valores entre esta centralina a Race Ready RRT200 são iguais. Esse teste tem de ser feito antes das competições e a centralina será devidamente selada.

As fichas de diagnóstico terão de estar facilmente acessíveis para verificação dos mapas pelo computador da organização.

3) Ao contrário do estipulado no regulamento oficial, o filtro de ar é livre desde que esteja montado directamente no medidor de massa de ar tal como o filtro estipulado pelo regulamento oficial.

KT - Kent

É permitida a remoção da panela silenciadora obrigatória ou a sua substituição por uma diferente desde que todos os outros parâmetros regulamentados do escape sejam cumpridos.

Artigo 22 - INTERPRETAÇÕES - MODIFICAÇÕES – ADITAMENTOS

22.1 Qualquer modificação ao presente Regulamento será devidamente introduzida conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK.

ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
2 / 26.08	Atualizado	2 / 24.11	Atualizado		

Art.2	<p>Artigo 2 - COMPETIÇÕES PONTUÁVEIS</p> <p>A Single Seater Series será constituído por 3 (três) provas pontuáveis:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Circuito Ricardo Pina – Algarve – 4 e 5 de Julho 2) Circuito Artur Lemos – Estoril – 5 e 6 de Setembro 3) Circuito Joaquim Matos – Braga – 7 e 8 de Novembro <p>Conforme Calendário Desportivo Nacional</p>
Art.2	<p>Artigo 2 - COMPETIÇÕES PONTUÁVEIS</p> <p>A Single Seater Series será constituído por 3 (três) provas pontuáveis:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Circuito Ricardo Pina – Algarve – 4 e 5 de Julho 2) Circuito Artur Lemos – Estoril – 5 e 6 de Setembro 3) Circuito Joaquim Matos – Braga – 14 e 15 de Novembro <p>Conforme Calendário Desportivo Nacional</p>